



70 anos

Comunicado Oficial nº 103/2026

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor;

CONSIDERANDO que no dia 21/04/2026, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Iniciação, entre as equipes ASTROS FUTSAL X GUAIANAZES/EVY (Sub-07), tendo como local o Ginásio Toca do Tigre, foi aplicado o WO para equipe Astros Futsal, devido ausência de atletas e membros de comissão técnica.

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 75º do RGC – 2026, que diz:

Se uma ou ambas as equipes não se apresentarem em condições para iniciar o jogo no horário determinado será aplicada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário determinado na tabela, podendo ser prorrogada por mais 15 (quinze) minutos com a concordância da equipe adversária, sendo que tal fato deverá ser relatado pelo árbitro principal e assinado pelos representantes de ambas as equipes. Findo este período será aplicado o WO.

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 122º do RGC - 2026, que diz:

À equipe que, por qualquer motivo, causar WO pela primeira vez na temporada, será aplicada uma multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por categoria, a ser recolhida de imediato à FPFS.

CONSIDERANDO que trata-se de reincidência, de acordo com o C.O. 095/2026;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 123º do RGC - 2026, que diz:

Caso ocorra um segundo WO na temporada, na mesma categoria, será aplicada multa administrativa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

R E S O L V E, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

APLICAR de imediato, multa administrativa a equipe Astros Futsal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme previsto no artigo 122º do RGC - 2026, por causar WO.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 28 de abril de 2026

NILTON C. ROMÃO
Presidente

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta